

## PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS 03/2025

**DIA: 17/03/2025**

**HORA: 18:00**

⇒ Abertura da sessão pelo Sr. Presidente;

⇒ **PEQUENO EXPEDIENTE:**

- Apresentação das Correspondências Recebidas pela Casa;
- Apresentação das Correspondências Enviadas pela Casa;

⇒ **GRANDE EXPEDIENTE:**

- Apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 30/2019 e dá outras providências”*;
- Apresentação do **Projeto de Lei nº. 004/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do município de Cedro do Abaeté/MG, e dá outras providências”*;
- Apresentação do **Projeto de Lei nº. 005/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que *“Dispõe sobre revisão geral de vencimentos no plano de cargos e salários do Poder Legislativo de Cedro do Abaeté e dá outras providências”*;

⇒ **ORDEM DO DIA:**

- Apresentação de Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social sobre o **Projeto de Lei 01/2025**, de autoria do vereador Ronismar Alves da Silva, que *“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos com estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Cedro do Abaeté – MG e dá outras providências”*;
- **Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei 01/2025;**
- Apresentação de Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde e Assistência Social sobre o **Projeto de Lei 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder*

*D. Lopes*



*Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros a atletas amadores e profissionais e dá outras providências”;*

- **Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei 03/2025;**

⇒ **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Pronunciamento de vereadores, devidamente inscritos, sobre assuntos de seus interesses, de suas bancadas ou do Município (Art. 133 R.I.);

⇒ Leitura e aprovação da ata;

⇒ Encerramento da sessão pelo Sr. Presidente.

Cedro do Abaeté, 14 de março de 2025.

AGUIMAR PIMENTA DA  
SILVA:25488775668

Assinado de forma digital por AGUIMAR  
PIMENTA DA SILVA:25488775668  
Dados: 2025.03.14 14:42:38 -03'00'

AGUIMAR PIMENTA DA SILVA  
Presidente

LEILIANE GRAZIELE RAMOS  
Primeira Secretária